



EDITAL N° 01/2016
CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À REALIZAÇÃO DA
2ª MARATONA REGIONAL DE PROGRAMAÇÃO

O Diretor do Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Comissão Organizadora da 2ª Maratona Regional de Programação (II MRP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento no dia 16 de abril de 2016 no Câmpus Birigui do IFSP.

O motivo desta chamada pública é dar acesso a qualquer pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos para participar, através do apoio, da realização da 2ª Maratona Regional de Programação, que é um evento público.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A Maratona Regional de Programação é um evento que tem como objetivo criar uma competição de programação de computadores entre os alunos de cursos superiores na área de TI (tecnologia da informação) da região noroeste do estado de São Paulo.

Os alunos que participam da competição se dividem em times com três integrantes e escolhem um professor, que será o técnico da equipe. O objetivo é resolver o maior número de questões no menor tempo possível. Vence o time que resolver o maior número de questões. Se houver empate, vence a equipe que resolver no menor tempo.

As cidades de Araçatuba e Birigui possuem seis instituições de ensino superior que oferecem cursos na área de TI. A expectativa é que cada instituição participe com pelo menos três times cada uma, e que a 2ª Maratona Regional de Programação conte com a participação de 100 (cem) alunos distribuídos em 33 times, aproximadamente. O número total de envolvidos no evento deve ser de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) pessoas, contando com os alunos participantes, técnicos, organizadores e equipe de apoio.



2. APOIO E PARCERIA

- 2.1. A Maratona Regional de Programação é um evento de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste edital.
- 2.2. Ao apoiador será permitida a divulgação da parceria por meio de rádio, TV, banner, faixa, *site* da pessoa jurídica e/ou mídia impressa, além de estandes nos espaços disponibilizados pela Comissão Organizadora da Maratona Regional de Programação.
- 2.3. A Comissão Organizadora incluirá a logomarca dos parceiros no *site* de divulgação do evento, com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, mediante envio do logo (em alta qualidade) e autorização do uso de imagem, conforme consta na proposta.

3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

- 3.1. Os parceiros poderão realizar apoio por meio de:
 - a. Materiais de divulgação: cartazes, faixas e folders.
 - b. Fornecimento de materiais para a realização do evento: camisetas, balões (bexigas), suportes de balões, fitas adesivas, resma de papel sulfite A4 e brindes aos participantes.
 - c. Fornecimento de materiais e serviços de alimentação: salgados, bolos, sanduíches, refrigerantes, café e chá.
 - d. Fornecimento de materiais para premiação dos melhores classificados: prêmios, troféus e medalhas.
 - e. Prestação dos serviços de divulgação do evento nas diversas mídias.
 - f. Serviços: o apoio poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem da viabilização da 2ª Maratona Regional de Programação.
- 3.2. Em caso de dúvida, a empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFSP Câmpus Birigui através do e-mail **maratona.regional@ifsp.edu.br**.
- 3.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 3.1 serão realizados e/ou fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes da maratona.



- 3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.
- 3.5. Estandes de empresas apoiadoras deverão ser de responsabilidade das mesmas, havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte do IFSP.
- 3.6. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 3.7. Será vedada aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP ou aos participantes da 2ª Maratona Regional de Programação como contrapartida da entrega de materiais ou de prestação de serviços de que trata o item 3.1 deste edital.
- 3.8. Será vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.
- 3.9. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4. DIVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO

- 4.1. Como contrapartida, durante o período de divulgação do evento, a Comissão Organizadora da Maratona incluirá a logomarca do parceiro:
 - a) No *site* de divulgação do evento;
 - b) No material de divulgação da 2ª Maratona Regional de Programação;
 - c) Em banners do evento.
- 4.2. Durante o evento, a Comissão Organizadora da Maratona considerará, ainda, o seguinte como contrapartida:
 - a) A disponibilização de local para montagem de estande do parceiro;
 - b) Os parceiros poderão fornecer materiais promocionais, tais como: camisetas, bonés, livros e outros para distribuição durante o evento, porém que não estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.



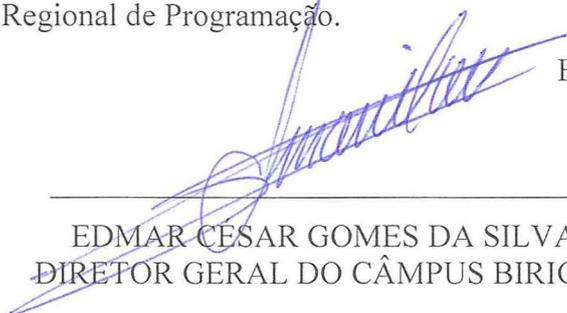
5. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

- 5.1. Serão aceitas propostas de apoio para a 2ª Maratona Regional de Programação no período de 26/01/2016 até 26/02/2016.
- 5.2. As propostas devem ser encaminhadas via e-mail, mediante preenchimento do Formulário Apresentação de Proposta em anexo, em documento digitalizado, juntamente com o logo da empresa em alta qualidade para **maratona.regional@ifsp.edu.br**.
- 5.3. Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do Congresso, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 5.4. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:
 - a. Tiverem sido registradas primeiro, pelas informações no e-mail de que trata o item 5.2.
 - b. Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora.
- 5.5. O resultado será divulgado até 01/03/2016 através do site <http://bri.ifsp.edu.br>.

6. CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA

- 6.1. Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail **maratona.regional@ifsp.edu.br**.
- 6.2. Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP Câmpus Birigui entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento no prazo de uma semana após a divulgação do resultado final.
- 6.3. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora da Maratona Regional de Programação.

Birigui, 25 de janeiro de 2016.


EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI



ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À II MRP

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

O RESPONSÁVEL LEGAL PELA PESSOA JURÍDICA POSSUI CARGO PÚBLICO OU É POLÍTICO: () Sim () Não

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL

QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, ATRAVÉS DESTA, PARTICIPAR DO EDITAL 01/2016, VISANDO À PARTICIPAÇÃO NA 2ª MARATONA REGIONAL DE PROGRAMAÇÃO, CÂMPUS BIRIGUI, QUE SERÁ REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2016.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ESTOU CIENTE DE QUE EM MINHA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL E EM CASO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU AOS PARTICIPANTES DA MARATONA.

CONCORDO COM O USO DO LOGO E IMAGEM DE MINHA EMPRESA ASSOCIADA AO EVENTO.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

OBSERVAÇÃO: PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ENVIAR PARA maratona.regional@ifsp.edu.br.